



**RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA 2ª ETAPA
DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM
DOCÊNCIA PARA O ENSINO CIENTÍFICO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO NA EDUCAÇÃO DE
JOVENS E ADULTOS E NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM INFORMÁTICA
EDUCATIVA DO IFPA, CAMPUS CAMETÁ**

- **Não houve recursos interpostos na 2ª etapa.**

MAIRO CÂNDIDO RODRIGUES

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para
o curso de Especialização *Lato Sensu* em Docência para o Ensino Científico
Profissional e Tecnológico na Educação de Jovens e Adultos
e curso de Especialização *Lato Sensu* em Informática Educativa do IFPA - Campus Cametá
Portaria nº 119/2022-GAB, de 04/08/2022